

LEI MUNICIPAL Nº 3439, DE 17/12/2007
PROJETO DE LEI Nº 3672, DE 13/12/2007

**“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO FILARMONICA PARAISENSE.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO FILARMONICA PARAISENSE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.970.234/0001-73, com sede na avenida Dr. Placidino Brigagão, nº 1637, Centro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de dezembro de 2007.

AUTOR: VEREADOR EDILSON RODRIGUES NEVES

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE